

PORTARIA Nº 539/2024/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 002/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 062/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Fiscal Titular administrativo designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 062/2021 pela Portaria nº 002/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/01/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 14 de maio de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

| Nº Contrato/<br>Instrumento | Contratado   | Servidores Designados  |
|-----------------------------|--|--|
| 062/2021                    | DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. | Fiscal Titular: Waldo Pinheiro Troy.<br>Fiscal Substituto: Rooney Pinheiro de Amorim |